



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2011/2025

De 14 de outubro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1550/2025, de 14 de outubro de 2025,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>163.000,00</u>
(0026) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00
(0035) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	13.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>15.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0054) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>27.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0054) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
(0082) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>80.000,00</u>
110.000	Geral	
(0109) 33.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0037.2.042	MAN. DA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF	<u>112.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0154) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	62.000,00
(0166) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição	50.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2.011	CONSELHO TUTELAR	<u>15.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0197) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>50.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0209) 33.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
(0211) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00
(0213) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
08.244.0003.2.005	MAN. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<u>5.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0217) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>170.000,00</u>
110.000	Geral	
(0244) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	150.000,00
(0250) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO AGRICULTURA E MAN. ESTRAD.	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	
(0276) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.2.082	MANUTENÇÃO CENTRO ATIVIDADES AQUAT.	<u>20.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



110.000	Geral	
(0315) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
Total		677.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de outubro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças